

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 028/2017/COORDENAÇÃO CURSO BACH. EM ADMINISTRAÇÃO/ALF/IFMT;

RESOLVE:

- I Constituir o Colegiado do curso Bacharelado em Administração, no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.
- II Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado.

Representantes dos Docentes

- EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 2276214;
- ADRIANO CAMPOS Matrícula SIAPE nº 1870061;
- ARILSON HOFFMANN Matrícula SIAPE nº 2384152;
- EMERSON LUIS HOFFMANN Matrícula SIAPE nº 1960576;
- EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 3021439:
- JOÃO BATISTA MATOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2320825;
- LUZIA AVANCE DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2413284;
- LUIZ CARLOS DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2204969;
- MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2423809;

Representante dos Técnicos Administrativos

• CAROLINE MARTINS OJEDA - Matrícula SIAPE nº 1592039;

Representantes dos Discentes

• GILBERTO VICENTE DA SILVA

III – O mandato dos representantes do corpo Docente deste Colegiado será de 01 (um) semestre, para o representante do corpo Técnico será de 02 (dois) anos e para o representante dos Discentes será de 01 (um) ano.

- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- V Cientifiquem-se e cumpram-se.